



RESOLUÇÃO Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

**REVOGA AS RESOLUÇÕES DE N.ºs. 144/2000,
149/2000, 150/01 E 153/01.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções de N.ºs. 144/2000, 149/2000, 150/01 e 153/01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2004.

Sala das Sessões Flodoaldo Borges Miguel em, 15 de dezembro de 2003.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
1º Vice Presidente


SILAS AMARAL MAZA
1º Secretário